



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 017 de 15 de março de 2007.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cotriguaçu do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do Sistema Único de Saúde – SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do Sus e de Gestão;

II – A Portaria GM 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão do SUS;

III – Ata Nº. 117/2006 de 07 de dezembro de 2006 do Conselho Municipal de Saúde de Cotriguaçu – MT que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal;

IV – Ata da Reunião Ordinária da CIB Regional de Juína realizada em 28/02/2007 e 01/03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cotriguaçu do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT